



Secretaria de
Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Camaragibe, 9 de setembro de 2024.

MEMORANDO Nº 411/2024 – SESEP

De: Secretário de Segurança Pública

Para: CPL / COMPRAS

Assunto: ARQUIVAMENTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023.

Ref: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRÊS LINKS DE ACESSO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 500MBPS.

Venho por meio deste, encaminhar **o termo aditivo ao contrato** mencionado acima para arquivamento e inserção no Módulo Sagres-lincon, nos termos da Resolução 24/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Segue em anexo as documentações abaixo:

- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023**
- **PUBLICAÇÕES – EXTRATO E PORTARIA**

Marcilio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública
Port. Nº 092/2021

Marcilio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 13/09/24 às: 11:33

Assinatura



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Segurança Pública



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **167/2023** PARA PRORROGAÇÃO DOS **SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA **TBNET INFORMATICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, representado neste ato, pelo Secretária de Segurança Pública, o Sr. **MARCILIO ROSSINI DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.706.274-87, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TBNET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.430.014/0001-10**, com sede à Rua Luciana Paiva de Souza, 413, Igarassu/PE, CEP 53635-170, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FRANKLIN FERREIRA**, brasileiro, CPF/MF sob nº 073.949.144-02, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Contrato nº 167/2023 por igual período ao acordado**, visando dar *continuidade à prestação de serviços de link de internet banda larga*, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo, com arrimo no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº **167/2023** por **12 meses**, a partir desta data, para o período de **09 de**



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Segurança Pública



agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025, dando-se ao ajuste o prazo total de 24 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob a rubrica nº 1.2027.6.122.1002.2.505 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Segurança Pública, do plano de contas em vigor, de acordo com a previsão orçamentária destacada para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 O valor cobrado atualmente será mantido em sua totalidade durante a vigência deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à eventual inclusão de dotação Orçamentária da Secretaria de Segurança Pública para o presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 09 de agosto de 2024.

Marcilio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública
Port. Nº 092.2021

MARCILIO ROSSINI DA SILVA
Secretário de Segurança Pública
CONTRATANTE

FRANKLIN
FERREIRA:07394914
402

Assinado de forma digital por
FRANKLIN FERREIRA:07394914402
Dados: 2024.07.05 17:05:26 -03'00'

FRANKLIN FERREIRA
Representante legal da empresa
CONTRATADA



Secretaria de
Segurança Pública

Fis. 42

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 167/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2023, oriundo do PA Nº 146/2022, PL Nº 126/2022, Pregão Eletrônico Nº 25/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através da Secretaria de Segurança Pública. **Contratado:** TBNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.430.014/0001-10. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Contrato nº 167/2023 por igual período ao acordado, visando dar continuidade à prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de três links de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 500Mbps. **Valor total:** R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** SESEP: 1.2000.2027.6.122.1002.2.505.3.3.90.39.00 (Despesa 799). **Prazo:** A vigência do será do dia 9 de agosto de 2024 até o dia 8 de agosto de 2025. **Data de assinatura:** 09 de agosto de 2024.

Camaragibe, 09 de agosto de 2024.

Marcilio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública
Port. Nº 092.2021

Marcilio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 167/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2023, oriundo do PA Nº 146/2022, PL Nº 126/2022, Pregão Eletrônico Nº 25/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através da Secretaria de Segurança Pública. **Contratado:** TBNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.430.014/0001-10. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Contrato nº 167/2023 por igual período ao acordado, visando dar continuidade à prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de três links de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 500Mbps. **Valor total:** R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** SESEP: 1.2000.2027.6.122.1002.2.505.3.3.90.39.00 (Despesa 799). **Prazo:** A vigência do será do dia 9 de agosto de 2024 até o dia 8 de agosto de 2025. **Data de assinatura:** 09 de agosto de 2024.

Camaragibe, 09 de agosto de 2024.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário de Segurança Pública

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 090824105658